



## PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

## DECRETO Nº 2.054, DE 10 DE JUNHO DE 2021.

Ementa: Abre ao Orçamento Fiscal do Município Crédito Suplementar no valor de R\$ 650.000,00, em favor da SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe os artigos 8 e 9, da Lei Municipal nº. 3.598, de 10 de dezembro de 2020, e, considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas com manutenção e operacionalização, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis;

## DECRETA:

Art. 1º : Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), em favor da SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS, para atender a seguinte dotação orçamentária:

10000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS  
10100 - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS

8 122 103	- APOIO ADMINISTRATIVO DA SMPROS E APOIO OPERACIONAL AOS FUNDOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL		
8 122 103 8.238	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SMPROS E APOIO OPERACIONAL AOS FUNDOS VINCULADOS A ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Desp. 480 FNT 01	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		650.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 650.000,00

Art. 2º : Para abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado o recurso da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

11000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS  
11100- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS

8 131 169	- DIALOGANDO POLÍTICAS PÚBLICAS COM A SOCIEDADE		
8 131 169 2.235	- APOIO ÀS AÇÕES DO PROGRAMA DIALOGANDO COM A SOCIEDADE		
Desp. 363 FNT 02	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		40.000,00

8 244 170	- ENFRENTAMENTO À POBREZA E GARANTIA DE DIREITOS		
8 244 170 2.209	- APOIO ÀS AÇÕES DO PROGRAMA ENFRENTAMENTO À POBREZA E GARANTIA DOS DIREITOS		
Desp. 376 FNT 01	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		100.000,00

8 244 171	- FAMÍLIAS FORTES, COMUNIDADE SOLIDÁRIA.		
8 244 171 1.122	- AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MOVEIS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O CRAS E O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS.		
Desp. 390 FNT 01	4.4.90.00 - INVESTIMENTOS		70.000,00

8 244 171	- FAMÍLIAS FORTES, COMUNIDADE SOLIDÁRIA		
8 244 171 2.215	- IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS CRAS, PAIF E DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS.		
Desp. 391 FNT 01	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		300.000,00

8 306 172	- É HORA DE COMER		
8 306 172 2.327	- IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDORISMO RURAL (PROAFI/RURAL)		
Desp. 651 FNT 07	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		40.000,00





Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES  
Acesse em: <https://stce.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 304cdf91-444c-4017-b098-351ceab6623b

### PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

8 422 174	- GARANTIA DE DIREITOS COM INCLUSÃO - GADI		
8 422 174 1.127	- APOIO AS AÇÕES DE INVESTIMENTO DO PROGRAMA GARANTIA DE DIREITOS COM INCLUSÃO - GADI		
Desp. 406 FNT 02	4.4.90.00 - INVESTIMENTOS		100.000,00

**TOTAL DA ANULAÇÃO..... R\$ 650.000,00**

**Art. 3º.** : Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 10.06.2021.

Palácio Conde da Boa Vista, 10 de Junho de 2021.

**CLAYTON DA SILVA MARQUES**  
- PREFEITO -

**CHANCELAS:**

**JOSÉ ALEXANDRO GOMES**  
Secretário Municipal de Planejamento e Meio Ambiente

**OSVIR GUIMARÃES THOMAZ**  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos



PUBLICADO

Em: 18/06/2021

Diário Oficial do Município DOM  
www.diariomunicipal.com.br



## PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

DECRETO Nº 2.055, DE 10 DE JUNHO DE 2021.

Ementa: Abre ao Orçamento Fiscal do Município Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.000.000,00, em favor da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe os artigos 8 e 9, da Lei Municipal nº. 3.598, de 10 de dezembro de 2020, e, considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas com manutenção e operacionalização, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis;

### DECRETA:

Art. 1º. : Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), em favor da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para atender as seguintes dotações orçamentárias:

41000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

41100 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

10 122 158	- APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10 122 158 8.131	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Desp. 261 FNT 15	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		600.000,00

10 302 160	- MANUTENÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SAÚDE DE MEDIA COMPLEXIDADE		
10 302 160 4.153	- QUALIFICAÇÃO DA REDE ESPECIALIZADA DE MÉDIA COMPLEXIDADE		
Desp. 273 FNT 15	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		300.000,00

10 305 164	- VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
10 305 164 4.159	- INTEGRAÇÃO DAS PRÁTICAS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
Desp. 280 FNT 15	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		100.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 1.000.000,00

Art. 2º. : Para abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado o recurso da anulação parcial e/ou total da seguinte dotação orçamentária:

41000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

41100 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

10 301 159	- FORTALECIMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENÇÃO BÁSICA		
10 301 159 1.168	- REESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA		
Desp. 268 FNT 15	4.4.90.00 - INVESTIMENTOS		1.000.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO..... R\$ 1.000.000,00

Art. 3º. : Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 10.06.2021.

Palácio Conde da Boa Vista, 10 de Junho de 2021.

CLAYTON DA SILVA MARQUES  
- PREFEITO -

### CHANCELAS:

JOSÉ ALEXANDRO GOMES

Secretário Municipal de Planejamento e Meio Ambiente

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Regilene Feijó  
Gerente de Orçamento Municipal  
Mar 22/2021

Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES  
Acesse em: <https://stce.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 304cdf91-144c-4017-b098-351ceab6623b





## PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

## DECRETO Nº 2.059, DE 17 DE JUNHO DE 2021.

Ementa: Abre ao Orçamento Fiscal do Município Crédito Suplementar no valor de R\$ 605.000,00, em favor da SECRETARIA EXECUTIVA DE ORÇAMENTO PARTICIPATIVO do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e da SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA E LAZER.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe os artigos 8 e 9, da Lei Municipal nº. 3.598, de 10 de dezembro de 2020, e, considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas com manutenção e operacionalização, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis;

## DECRETA:

Art. 1º : Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ R\$ 605.000,00 (seiscentos e cinco mil reais), em favor da SECRETARIA EXECUTIVA DE ORÇAMENTO PARTICIPATIVO do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e da SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA E LAZER, para atender as seguintes dotações orçamentárias:

6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO  
6101- SECRETARIA EXECUTIVA DE ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

4 122 62	- APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO		
4 122 62 8.200	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA EXECUTIVA DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO		
Desp. 84 FNT 01	3.1.90.00	- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	250.000,00

11000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS  
11100- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS

8 122 195	- APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
8 122 195 2.318	- GESTÃO ADMINISTRATIVA ÀS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Desp. 565 FNT 01	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.000,00

50000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO  
50101 - SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA E LAZER

13 122 135	- APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA E LAZER		
13 122 135 8.162	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA E LAZER		
DESP. 216 FNT 01	3.1.90.00	- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	340.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 605.000,00

Art. 2º : Para abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado o recurso da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

5000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE  
5100 - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

4 122 42	- MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DA SMPMA		
4 122 42 2.246	- APOIO ÀS AÇÕES DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DA SMPMA		
Desp. 549 FNT 01	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	250.000,00

*[Handwritten signatures]*





# PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

11000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS  
11100- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS

8 128 168	- CAPACITA-FMAS		
8 128 168 2.286	- APOIO ÀS AÇÕES DO PROGRAMA CAPACITA-FMAS		
Desp. 420 FNT 01	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.000,00


50000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO  
50101 - SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA E LAZER

13 392 137	- NOSSAS ARTES		
13 392 137 2.236	- APOIO ÀS AÇÕES DO PROGRAMA NOSSAS ARTES		
DESP. 434 FNT 01	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	340.000,00

**TOTAL DA ANULAÇÃO..... R\$ 605.000,00**


Art. 3º. : Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 17.06.2021.

Palácio Conde da Boa Vista, 17 de Junho de 2021.

  
CLAYTON DA SILVA MARQUES  
- PREFEITO -

CHANCELAS:

  
JOSÉ ALEXANDRO GOMES  
Secretário Municipal de Planejamento e Meio Ambiente

  
OSVIR GUIMARÃES THOMAZ  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos



Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES  
Acesse em: <https://stc.e-ctce.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 304cdf91-444c-4017-b098-351caab6623b



**PUBLICADO**Em: 07/07/2021  
Diário Oficial do Município DOM  
www.diariomunicipal.com.br**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO****DECRETO Nº 2.061, DE 21 DE JUNHO DE 2021.**

Ementa: Abre ao Orçamento Fiscal do Município Crédito Suplementar no valor de R\$ **1.510.000,00**, em favor da **SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe os artigos 8 e 9, da Lei Municipal nº. 3.598, de 10 de dezembro de 2020, e, considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas com manutenção e operacionalização, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis;

**DECRETA:**

Art. 1º : Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ **R\$ 1.510.000,00** (um milhão, quinhentos e dez mil reais), em favor da **SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**, para atender a seguinte dotação orçamentária:

**4000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**  
**4101 – SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

4 122 36	- APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS		
4 122 36 8.2	- APOIO ADMINISTRATIVO ÀS SECRETARIAS		
Desp. 101 FNT 01	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.510.000,00

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 1.510.000,00**

Art. 2º : Para abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado o recurso da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

**4000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**  
**4101 – SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

4 122 34	- CONTROLE E MANUTENÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS		
4 122 34 7.11	- GESTÃO PATRIMONIAL DA PREFEITURA		
Desp. 91 FNT 24	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	900.000,00
Desp. 547 FNT 01	4.5.90.00	- INVERSÕES FINANCEIRAS	600.000,00

4 128 33	- NOVO TEMPO-MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO		
4 128 33 4.56	- QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTOS DE RECURSOS HUMANOS DA SEARH E DEMAIS SECRETARIAS		
Desp. 107 FNT 01	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000,00

**TOTAL DA ANULAÇÃO..... R\$ 1.510.000,00**

Art. 3º : Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 21.06.2021.

Palácio Conde da Boa Vista, 21 de Junho de 2021.

  
**CLAYTON DA SILVA MARQUES**  
 - PREFEITO -

**CHANCELAS:**

  
**JOSÉ ALEXANDRO GOMES**  
 Secretário Municipal de Planejamento e Meio Ambiente

  
**OSVIR GUIMARÃES THOMAZ**  
 Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos



Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES  
 Acesse em: <https://stce.ce.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 304cdf91-144c-4017-b098-351caab6623b





## PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

## DECRETO Nº 2.062, DE 21 DE JUNHO DE 2021.

Ementa: Abre ao Orçamento Fiscal do Município Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.500.000,00, em favor da SUPERINTENDÊNCIA DE HABITAÇÃO e da SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA E LAZER.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe os artigos 8 e 9, da Lei Municipal nº. 3.598, de 10 de dezembro de 2020, e, considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas com manutenção e operacionalização, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis;

## DECRETA:

Art. 1º. : Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), em favor da SUPERINTENDÊNCIA DE HABITAÇÃO e da SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA E LAZER, para atender as seguintes dotações orçamentárias:

7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
7103 – SUPERINTENDÊNCIA DE HABITAÇÃO

4 122 77	- APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE HABITAÇÃO		
4 122 77 8.87	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA DE HABITAÇÃO		
Desp. 702 FNT 02	3.3.20.00	- TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO	3.400.000,00

50000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO  
50101 - SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA E LAZER

13 392 137	- NOSSAS ARTES		
13 392 137 2.236	- APOIO ÀS AÇÕES DO PROGRAMA NOSSAS ARTES		
DESP. 434 FNT 01	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 3.500.000,00

Art. 2º. : Para abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado o recurso da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
7103 – SUPERINTENDÊNCIA DE HABITAÇÃO

15 451 78	- OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA		
15 451 78 1.218	- EXECUTAR OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA		
Desp. 605 FNT 02	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	3.400.000,00

50000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO  
50101 - SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA E LAZER

13 392 137	- NOSSAS ARTES		
13 392 137 2.236	- APOIO ÀS AÇÕES DO PROGRAMA NOSSAS ARTES		
DESP. 612 FNT 01	3.3.50.00	- TRANSFERÊNCIAS À INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	100.000,00

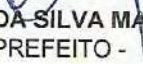
TOTAL DA ANULAÇÃO..... R\$ 3.500.000,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO


Art. 3º : Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 21.06.2021.

Palácio Conde da Boa Vista, 21 de Junho de 2021.

  
CLAYTON DA SILVA MARQUES  
- PREFEITO -

### CHANCELAS:

  
JOSÉ ALEXANDRO GOMES  
Secretário Municipal de Planejamento e Meio Ambiente

  
OSVIR GUIMARÃES THOMAZ  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

  
Reglene Feijó  
Chefe de Gabinete de Orçamento Municipal  
Mat: 22064

Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES  
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 304cdf91-444c-4017-b098-351ceab6623b



**PUBLICADO**Em: 13/07/2021  
Diário Oficial do Município DOM  
www.diariomunicipal.com.br**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO****DECRETO Nº 2.063, DE 22 DE JUNHO DE 2021.**Ementa: Abre ao Orçamento Fiscal do Município Crédito Suplementar no valor de R\$ **2.900.000,00**, em favor do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe os artigos 8 e 9, da Lei Municipal nº. 3.598, de 10 de dezembro de 2020, e, considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas com manutenção e operacionalização, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis;

**DECRETA:**

Art. 1º. : Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ **R\$ 2.900.000,00** (dois milhões e novecentos mil reais), em favor do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, para atender as seguintes dotações orçamentárias:

**41000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**41100 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS**

10 122 158	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10 122 158 8.131	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Desp. 261 FNT 15	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	700.000,00

10 302 160	-MANUTENÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SAÚDE DE MEDIA COMPLEXIDADE		
10 302 160 4.153	- QUALIFICAÇÃO DA REDE ESPECIALIZADA DE MÉDIA COMPLEXIDADE		
Desp. 273 FNT15	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.200.000,00

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 2.900.000,00**

Art. 2º. : Para abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado o recurso da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

**41000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**41100 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS**

10 121 157	- APRIMORAMENTO DA GESTÃO PARTICIPATIVA, HUMANIZADA E INOVADORA DO SUS		
10 121 157 1.50	- AQUISIÇÃO DE ITENS QUE FORTALEÇAM O ATENDIMENTO HUMANIZADO NOS SERVIÇOS DE SAÚDE		
Desp. 255 FNT 15	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	1.000.000,00

10 301 159	-FORTALECIMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENÇÃO BÁSICA		
10 301 159 1.168	- REESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA		
Desp. 268 FNT 15	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	950.000,00

10 302 160	-MANUTENÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SAÚDE DE MEDIA COMPLEXIDADE		
10 302 160 1.171	- REESTRUTURAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE		
Desp. 275 FNT 15	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	950.000,00

**TOTAL DA ANULAÇÃO..... R\$ 2.900.000,00**


Art. 3º. : Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 22.06.2021.

Palácio Conde da Boa Vista, 22 de Junho de 2021.

  
**CLAYTON DA SILVA MARQUES**  
- PREFEITO -

**CHANCELAS:**

  
**JOSÉ ALEXANDRO GOMES**  
Secretário Municipal de Planejamento e Meio Ambiente

  
**OSVIR GUIMARÃES THOMAZ**  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

  
**Regilene Farias**  
Gerente de Orçamento Municipal  
Mat: 22064

Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES  
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epm/validaDoc.seam> Código do documento: 304cdf91-144c-4017-b098-351caab6623b



**PUBLICADO**

Em: 09/07/2021

Diário Oficial do Município DOM  
www.diariomunicipal.com.br**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO****DECRETO Nº 2.064, DE 29 DE JUNHO DE 2021.**

Ementa: Abre ao Orçamento Fiscal do Município Crédito Suplementar no valor de R\$ **4.000.000,00**, em favor da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PÚBLICOS**.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe os artigos 8 e 9, da Lei Municipal nº. 3.598, de 10 de dezembro de 2020, e, considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas com manutenção e operacionalização, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis;

**DECRETA:**

**Art. 1º :** Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ **R\$ 4.000.000,00** (quatro milhões de reais), em favor da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PÚBLICOS**, para atender as seguintes dotações orçamentárias:

**9000– SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PUBLICOS****9100– SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PUBLICOS - Administração Direta**

15 451 93	- MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS		
15 451 93 1.77	- RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS		
Desp.188 FNT01	4.4.90.00 - INVESTIMENTOS		2.000.000,00

25 452 101	- ELETRIFICAÇÃO RURAL E URBANA – ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
25 452 101 4.308	- CIDADE ILUMINADA		
Desp. 567 FNT01	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.000.000,00

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 4.000.000,00**

**Art. 2º :** Para abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado o recurso da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

**9000– SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PUBLICOS****9100– SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PUBLICOS - Administração Direta**

15 451 93	- MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS		
15 451 93 4.74	- MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS		
Desp.187 FNT01	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.000.000,00

15 452 99	- URBANISMO E REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS		
15 452 99 1.69	- APOIO ÀS GERÊNCIAS REGIONAIS - REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇOS, PRAÇAS E VIAS PÚBLICAS.		
Desp.180 FNT01	4.4.90.00 - INVESTIMENTOS		2.000.000,00

**TOTAL DA ANULAÇÃO..... R\$ 4.000.000,00**

**Art. 3º :** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 29.06.2021.

Palácio Conde da Boa Vista, 29 de Junho de 2021.

  
CLAYTON DA SILVA MARQUES  
- PREFEITO -

**CHANCELAS:**

  
**JOSÉ ALEXANDRO GOMES**  
Secretário Municipal de Planejamento e Meio Ambiente

  
**OSVIR GUIMARÃES THOMAZ**  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

  
Regiane Fery  
Gerente de Orçamento Municipal  
Mat: 22064

Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES  
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 304cd191-144c-4017-b098-351ceab6623b





## PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

DECRETO Nº 2.067, DE 05 DE JULHO DE 2021.

Ementa: Abre ao Orçamento Fiscal do Município Crédito Suplementar no valor de R\$ 7.000.000,00, em favor da SECRETARIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL e da SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigos 8 e 9, da Lei Municipal nº. 3.598, de 10 de dezembro de 2020, e, considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas com manutenção e operacionalização, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis;

## DECRETA:

Art. 1º. : Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais), em favor da SECRETARIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL e da SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO, para atender as seguintes dotações orçamentárias:

1000 – GOVERNADORIA DO MUNICÍPIO

1102 – SECRETARIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

4 131 4	- COMUNICAÇÃO DA GESTÃO TRANSPARENTE		
4 131 4 2.12	- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL		
Desp. 37 FNT 01	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.000.000,00

4000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

4102 – SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO

4 123 37	- APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO		
4 123 37 2.345	- MANTER O CUSTEIO DOS SERVIÇOS BANCÁRIOS, SEGUROS E ENCARGOS NÃO DECORRENTES DE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		
Desp. 644 FNT 01	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.500.000,00

4 331 37	- APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO		
4 331 37 0.13	- ENCARGOS PARA FORMAÇÃO DO PASEP		
Desp. 311 FNT 01	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.500.000,00

4 122 37	- APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO		
4 122 37 8.40	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO		
Desp. 110 FNT 01	3.1.90.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		3.000.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 7.000.000,00

Art. 2º. : Para abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado o recurso da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

4000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

4102 – SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO

99 999 9999	- RESERVA DE CONTIGÊNCIA		
99 999 9999 0.999	-RESERVA DE CONTIGÊNCIA		
DESP. 120 FNT 01	9.9.90.00 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA		6.500.000,00

5000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

5100 - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

4 121 192	- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO EFICIENTE		
4 121 192 2.302	- OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO		
Desp. 548 FNT 01	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		140.000,00





## PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

4 122 42	- MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DA SMPMA	
4 122 42 2.246	- APOIO ÀS AÇÕES DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DA SMPMA	
Desp. 549 FNT 01	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	150.000,00

5000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE  
5103 – SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS

4 122 51	- APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SUPERINTENDENCIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS	
4 122 51 1.208	- APOIO ÀS AÇÕES DE INVESTIMENTO DA SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS	
Desp. 564 FNT 01	4.4.90.00 - INVESTIMENTOS	60.000,00

15 127 54	- ELABORAÇÃO DE PROJETOSW ESPECIAIS DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL	
13 391 54 2.165	- ELABORAÇÃO DE PROJETOSW ESPECIAIS DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL	
Desp. 309 FNT 01	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	150.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO..... R\$ 7.000.000,00


Art. 3º : Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 05.07.2021.

Palácio Conde da Boa Vista, 05 de Julho de 2021.

  
CLAYTON DA SILVA MARQUES  
- PREFEITO -

CHANCELAS:

  
JOSÉ ALEXANDRO GOMES  
Secretário Municipal de Planejamento e Meio Ambiente

  
OSVIR GUIMARÃES THOMAZ  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

  
Regiene Farias  
Gerente de Orçamento Municipal  
Mat. 22064

Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES  
Acesse em: https://stce.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam?Codigo do documento: 304cdf91-d44c-4017-b098-351ceab6623b





## PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

## DECRETO Nº 2.070, DE 06 DE JULHO DE 2021.

Ementa: Abre ao Orçamento Fiscal do Município Crédito Suplementar no valor de R\$ 8.000.000,00, em favor da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe os artigos 8 e 9, da Lei Municipal nº. 3.598, de 10 de dezembro de 2020, e, considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas com manutenção e operacionalização, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis;

## DECRETA:

Art. 1º. : Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais), em favor da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para atender as seguintes dotações orçamentárias:

## 30000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## 30100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

12 361 109	- RAÍZES: EDUCAR PARA UM NOVO TEMPO (ENSINO FUNDAMENTAL)		
12 361 109 4.179	- AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Desp. 204 FNT 25	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.500.000,00
12 361 112	- APOIO ADMINISTRATIVO AS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: NOVO TEMPO		
12 361 112 8.144	- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO		
Desp. 192 FNT 25	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		260.000,00
12 361 114	- MODERNIZAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO: NOVA ESCOLA		
12 361 114 2.181	- APOIO ÀS AÇÕES DE MODERNIZAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO-PROGRAMA NOVA ESCOLA		
Desp. 335 FNT 25	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		6.240.000,00

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 8.000.000,00**

Art. 2º. : Para abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado o recurso da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

## 30000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## 30100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

12 361 108	- SUPORTE AO ESTUDANTE NO NOVO TEMPO		
12 361 108 4.181	- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE GARANTIA DO TRANSPORTE AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO		
Desp. 208 FNT 25	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		715.500,00
12 361 114	- MODERNIZAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO: NOVA ESCOLA		
12 361 114 1.86	- AÇÕES DE INVESTIMENTO PARA MODERNIZAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO-PROGRAMA NOVA ESCOLA		
Desp. 197 FNT 25	4.4.90.00 - INVESTIMENTOS		6.184.500,00
12 365 116	- SEMENTES: UM NOVO TEMPO PARA PRIMEIRA INFÂNCIA (EDUCAÇÃO INFANTIL)		
12 365 116 8.226	- AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
Desp. 212 FNT 25	3.3.50.00 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		1.100.000,00

**TOTAL DA ANULAÇÃO..... R\$ 8.000.000,00**





## PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

Art. 3º. : Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 06.07.2021.

Palácio Conde da Boa Vista, 06 de Julho de 2021.

CLAYTON DA SILVA MARQUES  
- PREFEITO -

CHANCELAS:

JOSÉ ALEXANDRO GOMES

Secretário Municipal de Planejamento e Meio Ambiente

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos



Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES  
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 304cdf91-444c-4017-b098-351ceab6623b





## PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

DECRETO Nº 2.073, DE 16 DE JULHO DE 2021.

Ementa: Abre ao Orçamento Fiscal do Município Crédito Suplementar no valor de R\$ 790.000,00, em favor da SECRETARIA EXECUTIVA DE LOGISTICA da SECRETARIA EXECUTIVA DE ORÇAMENTO PARTICIPATIVO e do GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe os artigos 8 e 9, da Lei Municipal nº. 3.598, de 10 de dezembro de 2020, e, considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas com manutenção e operacionalização, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis;

## DECRETA:

Art. 1º : Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ R\$ 790.000,00 (setecentos e noventa mil reais), em favor da SECRETARIA EXECUTIVA DE LOGISTICA da SECRETARIA EXECUTIVA DE ORÇAMENTO PARTICIPATIVO e do GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS, para atender as seguintes dotações orçamentárias:

4000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA  
4103 – SECRETARIA EXECUTIVA DE LOGISTICA

4 122 41	- EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE LOGÍSTICA		
4 122 41 1.76	- LOGÍSTICA PROATIVA		
Desp. 124 FNT 01	4.4.90.00 - INVESTIMENTOS		100.000,00

6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO  
6101– SECRETARIA EXECUTIVA DE ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

4 121 60	- ORÇAMENTO PARTICIPATIVO		
4 121 60 2.120	- CICLO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO		
Desp. 79 FNT 01	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		110.000,00

4 122 61	- NOVO TEMPO-ARTICULANDO COM A SOCIEDADE		
4 122 61 2.122	- APOIO ÀS COMISSÕES, FUNDOS E CONSELHOS MUNICIPAIS VINCULADOS AO ORGÃO		
Desp. 82 FNT 01	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		80.000,00

10000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS  
10100– GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS

8 122 103	- APOIO ADMINISTRATIVO DA SMPROS E APOIO OPERACIONAL AOS FUNDOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL		
8 122 103 8.238	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SIMPROS E APOIO OPERACIONAL AOS FUNDOS VINCULADOS A ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Desp. 480 FNT 01	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		500.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 790.000,00

Art. 2º : Para abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado o recurso da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

4000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA  
4103 – SECRETARIA EXECUTIVA DE LOGISTICA

4 122 41	- EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE LOGÍSTICA		
4 122 41 8.46	- LOGÍSTICA PROATIVA		
Desp. 125 FNT 01	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		100.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES  
Acesse em: https://tce.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: 304cdf91-444c-4017-b098-351caab6623b





## PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

5000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

5101 - SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE

18 542 48	- IMPLEMENTAÇÃO DA POLITICA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
18 542 48 1.222	- APOIO ÀS AÇÕES DE INVESTIMENTO DE IMPLEMENTAÇÃO DA POLITICA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
Desp. 648 FNT 01	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	190.000,00

10000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS

10100- GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS

8 244 106	-CALAMIDADE PÚBLICA E ASSISTENCIA SOCIAL		
8 244 106 2.267	- APOIO ÀS AÇÕES DO PROGRAMA CALAMIDADE PÚBLICA E ASSISTENCIA SOCIAL		
Desp. 487 FNT 01	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.000,00

8 334 107	- GERAR- PROGRAMA DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA		
8 334 107 2.266	- APOIO ÀS AÇÕES DO PROGRAMA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA- GERAR		
Desp. 486 FNT 01	3.3 50.00	- TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	60.000,00

11000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS

11100- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS

8 244 171	- FAMÍLIAS FORTES, COMUNIDADE SOLIDÁRIA		
8 244 171 1.121	- EXECUÇÃO DE OBRAS DOS CENTROS DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL-CRAS E DO SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS-SCFV		
Desp. 386 FNT 01	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	30.000,00

8 244 171	- FAMÍLIAS FORTES, COMUNIDADE SOLIDÁRIA		
8 244 171 1.122	- AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O CRAS E O SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS		
Desp. 390 FNT 01	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	20.000,00

8 306 172	- É HORA DE COMER		
8 306 172 2.208	- APOIO AS AÇÕES DO PROGRAMA HORA DE COMER		
Desp. 365 FNT 01	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000,00

8 306 172	- É HORA DE COMER		
8 306 172 1.113	- APOIO AS AÇÕES DE INVESTIMENTO DO PROGRAMA É HORA DE COMER		
Desp. 366 FNT 01	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	30.000,00

8 306 172	- É HORA DE COMER		
8 306 172 2.326	- MANUTENÇÃO DA UNIDADE PRODUTORA "SOPA Expressa"		
Desp. 650 FNT 07	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000,00

8 306 172	- É HORA DE COMER		
8 306 172 2.327	- IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDORISMO RURAL (PROAFI/RURAL)		
Desp. 651 FNT 07	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000,00

8 422 175	- RECUPERANDO VIDAS E PROMOVEDO A CIDADANIA		
8 422 175 2.222	- APOIO AS AÇÕES DO CENTRO ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL-CREAS		
Desp. 540 FNT 01	3.3.50.00	- TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	70.000,00

12000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS

12100 – FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – FMDS

8 244 176	- TRABALHANDO PELO DESENVOLVIMENTO		
8 244 176 1.177	- APOIO AS AÇÕES DE INVESTIMENTO DO PROGRAMA TRABALHANDO PELO DESENVOLVIMENTO		
Desp. 491 FNT 01	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	50.000,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**

8 244 176	- TRABALHANDO PELO DESENVOLVIMENTO		
8 244 176 2.269	- APOIO AS AÇÕES DE INVESTIMENTO DO PROGRAMA TRABALHANDO PELO DESENVOLVIMENTO		
Desp. 493 FNT 01	3.3.50.00	- TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	70.000,00

**TOTAL DA ANULAÇÃO..... R\$ 790.000,00**

**Art. 3º :** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 16.07.2021.

Palácio Conde da Boa Vista, 16 de Julho de 2021.

  
**CLAYTON DA SILVA MARQUES**  
 - PREFEITO -

**CHANCELAS:**

  
**JOSÉ ALEXANDRO GOMES**  
 Secretário Municipal de Planejamento e Meio Ambiente

  
**OSVIR GUIMARÃES THOMAZ**  
 Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

  
**Regiene Feijó**  
 Gerente de Orçamento Municipal  
 Matr. 22064

Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES  
Acesse em: <https://etce.tee.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 304cdf91-444c-4017-b098-351ceab6623b



**PUBLICADO**Em: 29/07/2021  
Diário Oficial do Município DOM  
www.diariomunicipal.com.br**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO****DECRETO Nº 2.075, DE 22 DE JULHO DE 2021.**

Ementa: Abre ao Orçamento Fiscal do Município Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.050.000,00, em favor da **SECRETARIA EXECUTIVA DE LIMPEZA PÚBLICA e da SECRETARIA EXECUTIVA DA JUVENTUDE E ESPORTES** e, dá outras providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe os artigos 8 e 9, da Lei Municipal nº. 3.598, de 10 de dezembro de 2020, e, considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas com manutenção e operacionalização, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** : Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ **R\$ 1.050.000,00** (um milhão e cinquenta mil reais), em favor da **SECRETARIA EXECUTIVA DE LIMPEZA PÚBLICA e da SECRETARIA EXECUTIVA DA JUVENTUDE E ESPORTES**, para atender as seguintes dotações orçamentárias:

**SUPLEMENTAR**

**7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**  
**7102 - SECRETARIA EXECUTIVA DE LIMPEZA PÚBLICA**

15 452 76	- LIMPEZA URBANA E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS		
15 452 76 4.72	- COLETA, TRANSPORTE E DISPOSIÇÃO FINAL DO LIXO		
Desp. 161 FNT 01	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000.000,00

**50000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO**  
**50102 - SECRETARIA EXECUTIVA DA JUVENTUDE E ESPORTES**

27 812 144	- ESPORTE PARA TODOS		
27 812 144 2.243	- APOIO ÀS AÇÕES DO PROGRAMA ESPORTE PARA TODOS		
DESP. 706 FNT 01	3.3.50.00	- TRANSFERÊNCIAS À INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	50.000,00

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 1.050.000,00**

**Art. 2º.** : Para abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado o recurso da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

**50000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO**  
**50102 - SECRETARIA EXECUTIVA DA JUVENTUDE E ESPORTES**

27 812 144	- ESPORTE PARA TODOS		
27 812 144 2.243	- APOIO ÀS AÇÕES DO PROGRAMA ESPORTE PARA TODOS		
DESP. 445 FNT 01	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000,00

**9000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PÚBLICOS**  
**9100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PÚBLICOS - Administração Direta**

15 451 10034	- O POVO AJUDA A FAZER		
15 451 10034 2.349	- EXECUÇÃO COMUNITÁRIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Desp. 661 FNT 01	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000.000,00

**TOTAL DA ANULAÇÃO..... R\$ 1.050.000,00**
 Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES  
 Acesse em: https://stc.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: 304cdf91-d44c-4017-b098-351ceab6623b





## PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

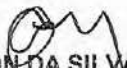
Art. 3º. : Fica criada a fonte de recursos próprios não destinados à contrapartida "01", em conformidade com o que preceitua o art. 9, da Lei nº. 3.598, de 10 de dezembro de 2020, com o objetivo voltado para ajustar a realização de aplicação dos recursos:

50000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO  
50102 – SECRETARIA EXECUTIVA DA JUVENTUDE E ESPORTES

27 812 144	- ESPORTE PARA TODOS
27 812 144 2.243	- APOIO ÀS AÇÕES DO PROGRAMA ESPORTE PARA TODOS
DESP. 706 FNT 01	3.3.50.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS

Art. 4º. : Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 22.07.2021.

Palácio Conde da Boa Vista, 22 de Julho de 2021.

  
CLAYTON DA SILVA MARQUES  
- PREFEITO -

CHANCELAS:

  
JOSÉ ALEXANDRO GOMES  
Secretário Municipal de Planejamento e Meio Ambiente

  
OSVIR GUIMARÃES THOMAZ  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

  
Regiene Felício  
Gerente de Orçamento Municipal  
Mat: 22064

Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES  
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 304cdf91-d44c-4017-b098-351ceab6623b





PUBLICADO

Em: 04/08/2021

Diário Oficial do Município DOM  
www.diariomunicipal.com.br



## PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

DECRETO Nº 2.077, DE 27 DE JULHO DE 2021.

Ementa: Abre ao Orçamento Fiscal do Município Crédito Suplementar no valor de R\$ 565.000,00, em favor da **CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO** e, dá outras providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe os artigos 8 e 9, da Lei Municipal nº. 3.598, de 10 de dezembro de 2020, e, considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas com manutenção e operacionalização, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis;

DECRETA:

Art. 1º. : Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ **R\$ 565.000,00** (quinhentos e sessenta e cinco mil reais), em favor da **CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, para atender a seguinte dotação orçamentária:

**90000 – CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**  
**90100 – CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**

1 331 187	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA CÂMARA DE VEREADORES		
1 331 187 2.288	- ENCARGOS COM VALES-TRANSPORTES E ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES		
322 FNT 01	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	565.000,00

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 565.000,00**

Art. 2º. : Para abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado o recurso da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

**90000 – CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**  
**90100 – CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**

28 846 189	ENCARGOS ESPECIAIS DA CÂMARA DE VEREADORES		
28 846 189 0.3	- AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA PÚBLICA		
589 FNT 01	4.6.90.00	- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	140.000,00

1 128 187	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA CÂMARA DE VEREADORES		
1 128 187 2.2	- CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL DO PODER LEGISLATIVO		
320 FNT 01	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	60.000,00

1 122 187	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA CÂMARA DE VEREADORES		
1 122 187 1.1	- CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS INSTALAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL		
578 FNT 01	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	365.000,00

**TOTAL DA ANULAÇÃO..... R\$ 565.000,00**

Art. 3º. : Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 27.07.2021.

Palácio Conde da Boa Vista, 27 de Julho de 2021.

  
CLAYTON DA SILVA MARQUES  
- PREFEITO -

CHANCELAS:

  
JOSÉ ALEXANDRO GOMES  
Secretário Municipal de Planejamento e Meio Ambiente

  
OSVIR GUIMARÃES THOMAZ  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

  
Regiene Feijó  
Gerente de Orçamento Municipal  
Mat 22064





**PUBLICADO**

Em: 10/08/2021

Diário Oficial do Município DOM  
www.diariomunicipal.com.br



## PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

### DECRETO Nº 2.080, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

Ementa: Abre ao Orçamento Fiscal do Município Crédito Suplementar no valor de R\$ 240.000,00, em favor do **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE** e da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PÚBLICOS**.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe os artigos 8 e 9, da Lei Municipal nº. 3.598, de 10 de dezembro de 2020, e, considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas com manutenção e operacionalização, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis;

#### DECRETA:

**Art. 1º.** : Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), em favor do **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE** e da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PÚBLICOS**, para atender as seguintes dotações orçamentárias:

**5000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE**  
**5100 - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE**

4 121 44	- APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE		
4 121 44 1.145	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE		
Desp. 550 FNT 01	4.4.90.00 - INVESTIMENTOS		90.000,00

**9000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PÚBLICOS**  
**9100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PÚBLICOS - Administração Direta**

15 452 99	- URBANISMO E REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS		
15 452 99 2.293	- APOIO ÀS GERÊNCIAS REGIONAIS		
Desp. 545 FNT01	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		100.000,00

15 452 99	- URBANISMO E REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS		
15 452 99 1.199	- APOIO ÀS GERÊNCIAS REGIONAIS		
Desp. 544 FNT01	4.4.90.00 - INVESTIMENTOS		50.000,00

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 240.000,00**

**Art. 2º.** : Para abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado o recurso da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

**5000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE**  
**5100 - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE**

4 122 42	- MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DA SMPMA		
4 122 42 2.246	- APOIO ÀS AÇÕES DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DA SMPMA		
Desp. 549 FNT 01	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		90.000,00

**9000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PÚBLICOS**  
**9100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PÚBLICOS - Administração Direta**

15 451 97	- CEMITÉRIOS PÚBLICOS		
15 451 97 1.198	- CONSTRUÇÃO, REFORMA OU AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO		
Desp.546 FNT01	4.4.90.00 - INVESTIMENTOS		150.000,00

**TOTAL DA ANULAÇÃO..... R\$ 240.000,00**

Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES  
Acesse em: <https://tce.te.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 304cdf91-d44c-4017-b098-351ceab6623b





## PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO


Art. 3º. : Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02.08.2021.

Palácio Conde da Boa Vista, 02 de Agosto de 2021.

CLAYTON DA SILVA MARQUES  
- PREFEITO -

### CHANCELAS:

  
JOSÉ ALEXANDRO GOMES  
Secretário Municipal de Planejamento e Meio Ambiente

  
OSVIR GUIMARÃES THOMAZ  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

  
Regiane Feijó  
Gerente de Orçamento Municipal  
Mat: 22064

Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES  
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 304cdf91-d4dc-4017-b098-351ceab6623b



**PUBLICADO**

Em: 12/08/2021

Diário Oficial do Município DOM  
www.diariomunicipal.com.br**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO****DECRETO Nº 2.081, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.**

Ementa: Abre ao Orçamento Fiscal do Município Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.900.000,00, em favor do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe os artigos 8 e 9, da Lei Municipal nº. 3.598, de 10 de dezembro de 2020, e, considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas com manutenção e operacionalização, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** : Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ **R\$ 1.900.000,00** (um milhão e novecentos mil reais), em favor do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, para atender as seguintes dotações orçamentárias:

**41000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**41100 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS**

10 122 158	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10 122 158 8.131	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Desp. 261 FNT 15	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	400.000,00
10 302 160	- MANUTENÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SAÚDE DE MEDIA COMPLEXIDADE		
10 302 160 4.153	- QUALIFICAÇÃO DA REDE ESPECIALIZADA DE MÉDIA COMPLEXIDADE		
Desp. 272 FNT 16	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	600.000,00
Desp. 273 FNT15	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	600.000,00
10 305 164	- VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
10 305 164 4.159	- INTEGRAÇÃO DAS PRÁTICAS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
Desp. 281 FNT 16	3.3.90.00	- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	300.000,00

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 1.900.000,00**

**Art. 2º.** : Para abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado o recurso da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

**41000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**41100 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS**

10 121 157	- APRIMORAMENTO DA GESTÃO PARTICIPATIVA, HUMANIZADA E INOVADORA DO SUS		
10 121 157 1.50	- AQUISIÇÃO DE ITENS QUE FORTALEÇAM O ATENDIMENTO HUMANIZADO NOS SERVIÇOS DE SAÚDE		
Desp. 255 FNT 15	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	500.000,00
10 301 159	- FORTALECIMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENÇÃO BÁSICA		
10 301 159 1.168	- REESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA		
Desp. 268 FNT 15	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	300.000,00
Desp. 703 FNT 19	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	400.000,00
10 302 160	- MANUTENÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SAÚDE DE MEDIA COMPLEXIDADE		
10 302 160 1.171	- REESTRUTURAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE		
Desp. 275 FNT 15	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	500.000,00
10 305 164	- VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
10 305 164 1.175	- INTEGRAÇÃO DAS PRÁTICAS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
Desp. 282 FNT 15	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	200.000,00

**TOTAL DA ANULAÇÃO..... R\$ 1.900.000,00**

Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES  
Acesse em: <https://tce.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 304cd191-144e-4017-b098-351ceab6623b





## PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

Art. 3º : Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02.08.2021.

Palácio Conde da Boa Vista, 02 de Agosto de 2021.

CLAYTON DA SILVA MARQUES  
- PREFEITO -

### CHANCELAS:

JOSÉ ALEXANDRO GOMES  
Secretário Municipal de Planejamento e Meio Ambiente

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Regilene Feijó  
Gerente de Orçamento Municipal  
Mat. 22064





PUBLICADO

Em: 17/08/2021

Diário Oficial do Município DOM  
www.diariomunicipal.com.br



Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES  
Acesse em: <https://stce.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 304cd191-144c-4017-b098-351ceab6623b

## PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

### DECRETO Nº 2.082, DE 09 DE AGOSTO DE 2021.

Ementa: Abre ao Orçamento Fiscal do Município Crédito Suplementar no valor de R\$ 400.000,00, em favor da SECRETARIA EXECUTIVA DA JUVENTUDE E ESPORTES.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe os artigos 8 e 9, da Lei Municipal nº. 3.598, de 10 de dezembro de 2020, e, considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas com manutenção e operacionalização, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis;

#### DECRETA:

Art. 1º. : Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), em favor da SECRETARIA EXECUTIVA DA JUVENTUDE E ESPORTES, para atender a seguinte dotação orçamentária:

**50000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO**  
**50102 – SECRETARIA EXECUTIVA DA JUVENTUDE E ESPORTES**

27 122 141	- APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DA JUVENTUDE E ESPORTES		
27 122 141 8.163	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA EXECUTIVA DA JUVENTUDE E ESPORTES		
DESP. 221 FNT 01	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	400.000,00

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 400.000,00**

Art. 2º. : Para abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado o recurso da anulação parcial e/ou total da seguinte dotação orçamentária:

**50000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO**  
**50100 – GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO**

23 695 133	TURISMO DA GENTE		
23 695 133 2.219	- APOIO ÀS AÇÕES DO PROGRAMA TURISMO DA GENTE		
DESP. 387 FNT 01	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	400.000,00

**TOTAL DA ANULAÇÃO..... R\$ 400.000,00**


Art. 3º. : Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 09.08.2021.

Palácio Conde da Boa Vista, 09 de Agosto de 2021.

  
CLAYTON DA SILVA MARQUES  
- PREFEITO -

#### CHANCELAS:

  
JOSÉ ALEXANDRO GOMES  
Secretário Municipal de Planejamento e Meio Ambiente

  
OSVIR GUIMARÃES THOMAZ  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

  
Regiene Feijó  
Gerente de Orçamento Municipal  
Mar/22064